



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

## Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 181 / 2017

ABERTURA DE BUEIRO NA PRAÇA  
DR. ULTIMO DE CARVALHO.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Marcos Pascoalino.

**INDICO que a Prefeitura instale um bueiro na Praça Dr. Último de Carvalho, nas proximidades da Loja Exclusiva.**

**Justificativa:**

Nas imediações da Loja Exclusiva, abrangendo ainda um açougue, duas lanchonetes e a loja da Oi, constantemente se empoça água que causa transtorno aos pedestres, **especialmente por ficar sobre a faixa de travessia de pedestres**. É necessário a abertura de um bueiro no lugar para colocar um fim nessa situação.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 10 de agosto de 2017;  
250º da Fundação e 185º da Emancipação.

VEREADOR PAULO HENRIQUE DA SILVA

Recebido em: <u>10/08/2017</u> , <u>14h15</u> min  Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, <u>16/08</u> /2017.  Jorge Luis Martins Soares Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: <u>17/08/17</u>
---	---	---